

ATA N.º 1/XIII/2025

Sessão Extraordinária

31/01/2025

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, na Moita, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a fim de se deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Período de Intervenção do Público;

2 - Período da Ordem do Dia:

- 2.1 - Apreciação do pedido de renúncia de mandato, apresentado por José Duarte Batista Marques (n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita);
- 2.2 - Apreciação do pedido de renúncia de mandato, apresentado por Maria João Júdice de Mendonça Baptista Marques (n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita);
- 2.3 - Apreciação do pedido de renúncia de mandato, apresentado por Helena Sofia Rodrigues Piedade Teixeira Dias (n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita);
- 2.4 - Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal da Moita;
- 2.5 - Lançamento de uma hasta pública para concessão do uso privativo de quiosque municipal, destinado a estabelecimento de restauração e bebidas com áreas de esplanada sito no Parque Municipal da Moita;
- 2.6 - Certificação de conformidade da intervenção executada com a estratégia de Reabilitação Urbana;
- 2.7 - Alteração aos Estatutos da Agência Regional de Energia (S. Energia).

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Em conformidade com o n.º4 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita, atendendo a que a 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Deputada Cláudia Fera, pediu a sua substituição, o Presidente da Assembleia Municipal designou a Presidente da União de Freguesias do Gaio-Rosário e de Sarilhos Pequenos, Ana Costa, para a composição da Mesa.

Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:

- Cláudia Sofia Alves Dias Fera foi substituída por Carlos Gualberto da Silva Rodrigues
- Eduardo Jorge Meruje Teixeira foi substituído por Maria Teresa Lésico de Jesus
- Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar foi substituída por Rui Pedro Neto Garcia
- Susana Isabel Horta Martins foi substituída por Hélia Marta Nobre Palma
- Cândida de Lurdes Gomes Vinagre foi substituída por João Vasco Ramos Neves
- Carmen Maria de Mira Mafra foi substituída por Manuel João Feijão Croca
- Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Bárbara Dias, foi substituída pelo Tesoureiro daquele Órgão, Luís Filipe Valentim Cerqueira

Verificação de ausências:

- Após as substituições efetuadas verificou-se a ausência de Rodrigo Fernando Mendonça Pedro.

Estiveram presentes os seguintes Membros do Executivo Camarário:

Sr. Presidente da Câmara Municipal Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino e os Srs. Vereadores Luís Manuel Miranda Amieiro, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Vivina Maria Semedo Nunes, António Carlos Pedrosa Pereira, João Miguel da Silva Romba, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e Sandra Isabel Casaca de Castro.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Manuel Rodrigues

Interveio em conformidade com a seguinte transcrição:

“Boa noite a todos os presentes e a quem está em casa, em especial ao meu amigo Paulo Caetano, que está doente, e que espera rápidas melhoras, porque a democracia precisa de si.

Venho aqui, hoje, finalmente, esclarecer o porquê de alguns desaguisados que eu tenho tido na Moita. Eu nunca quis trazer este assunto aqui à Assembleia Municipal, estive na última reunião de Câmara, em que era para intervir, mas não intervim, o ambiente não dá para intervir, a democracia não existe. O Paulo Caetano falou 25 minutos. Eu cada vez que vou falar estou condicionado aos 5 minutos. Uma vez fui proibido de falar, outras fui mandado embora porque disse qualquer coisa.

Os meus amigos, quando falam dos nervos que eu apresento aqui, ninguém percebe do que está na retaguarda, e eu, hoje, venho aqui explicar porque é que eu estou muito crispado com tudo isto, e vou, finalmente, falar no assunto que já foi trazido a esta Assembleia Municipal pela vereação, que nunca deviam ter trazido isso. Eu apresentei duas queixas na Provedoria da República esta semana contra o Presidente da Câmara, e vou explicar então porquê.

Em primeiro lugar, quero dizer que a lei geral de funcionamento destas reuniões, não está a ser aplicado na Moita. Esta coisa da pessoa vir aqui falar, depois responderem, e no final provocarem a pessoa e a pessoa não poder responder, isto não é democracia. A lei geral em Portugal, fala que a pessoa tem direito a resposta. As pessoas que vêm aqui falar, depois de podem responder, mas a pessoa tem direito a dizer mais alguma coisa. Eu, hoje, vou responder aqui uma coisa, que foi a ofensa com que saí daqui na última vez. Esta coisa da pessoa ter que vir sempre poder responder à ofensa não é democracia. A Câmara, os organismos, devem abrir a possibilidade de as pessoas participarem, democraticamente, e na Moita tem dúvidas que exista alguém com as capacidades e as competências, experiência de vida, que possa ser ouvido com mais riqueza, por todas as pessoas, do que eu, pelo meu passado. Então, eu vou começar por dizer o que é que está por trás disto tudo.

Há 2 anos, eu tive uma conversa com uma pessoa que trabalha aqui neste edifício, e eu perguntei se podia fazer aqui uma exposição de esculturas minhas de madeira, e a pessoa disse que sim. Eu fiquei admirado, nunca pensei expor as minhas esculturas, as minhas obras, os meus trabalhos de carpintaria, um móvel que eu fiz em 1980, que ganhou um prémio de design em Portugal, foi o primeiro prémio do design em Portugal, feito por mim. Então eu queria expor esse móvel aqui, queria apresentar os meus quadros, queria fazer um workshop para as escolas da Moita, para ensinar os jovens como é que se faz, como é que se trabalha a madeira. Hoje em dia, ninguém sabe fazer nada. Queria explicar aos jovens como é que se prega um prego e se aparafusa um parafuso, queria fazer uma conferência e também queria fazer um concerto final, com as receitas para uma organização de solidariedade que se encontrasse.

Eu estou há 2 anos a fazer esta proposta, ninguém me responde. Os e-mails não são respondidos. Tenho aqui os mails todos, que eu mandei para a Provedoria da Justiça, portanto, esta brincadeira, começou no início de 2023. No dia 6 de julho, eu vim aqui a esta biblioteca falar com a diretora da biblioteca, e a senhora, e desta vez vou tentar ser muito sério no que vou dizer, não vou aqui brincar com isto, á brinquei hoje à tarde, e obrigado por terem estado todos atentos ao vídeo que eu fiz, não trouxe a camisola, nem o nariz, o nariz está aqui, portanto, vocês estão todos muito atentos, e eu agradeço.

No dia 6 de julho, tive aqui uma reunião, e a senhora perguntou-me o que é que eu queria falar na conferência, e eu disse que, nessa conferência, e propus, de 15 em 15 minutos, os temas que eu ia tratar. Vejam bem, que esta gente tem medo do que eu venha aqui fazer a minha conferência, o que é que eu queria falar na conferência. Está aqui tudo escrito, de 15 em 15 minutos, o que eu ia dizer. Depois, no final, disse à senhora, porque nunca mais me disseram nada, e disse que isto era a PIDE, e

perguntei se ela tinha aprendido a ser a PIDE com os comunistas anteriores, ou com os socialistas atuais. mas, seja um ou outro, esto é pidesco.

Então, o que é que eu queria vir falar numa conferência aqui?

Além dos meus quadros, do meu móvel, das minhas pinturas, queria ensinar os jovens a trabalhar em carpintaria, e a conferência falava da figura do António do Carmo, da Moita, queria trazer o espólio que tenho das meias rotas, quando ele foi colhido no México, queria falar da Banda Filarmónica da Capricho, queria falar da história do Zé Luís, um forçado que, em Paris, foi à universidade explicar o que os forçados sofrem, queria falar da festa das Castanhas, do Manuel Cadeireiro, queria falar da história do Futebol Clube Piratas, e ia convidar o João Soeiro para vir aqui contar como nós tínhamos um Futebol Clube Piratas, na Moita, que era vigiado pela PIDE todos os dias. A Moita não sabe disto. É preciso saber a história da Moita.

E o que é que eu ia falar mais? Da história do Faísca, que foi a correr atrás de mim, um gajo do MRPP, que veio a correr atrás de mim desde a escola, portanto, eu já sou perseguido na Moita, antes e depois do 25 de Abril, e agora mais. As ameaças que eu recebi ontem são de uma gravidade enorme. Se quiserem, eu ponho aqui a gravação do indivíduo a ameaçar-me. Eu fui perseguido antes, depois, e pior que tudo, agora. Isto agora não é perseguição, isto agora é muito mais grave.

Eu queria, também, contar a história do Vilório, e falar a história do comandante, queria falar também dos jogos no quintal da Igreja, queria falar do Zé Luís Nunes, a maior figura que esta terra já teve, ok? Queria falar da Moita, dos malucos que a Moita teve, o Zé, o Artur, o Matança, queria falar de tanta coisa, queria falar da época de juvenis que fiz no Moitense, que foi uma das melhores épocas que o Moitense teve, e queria falar porque É QUE não foi júnior do Sporting, porque o presidente do Moitense não me deixou jogar contra o Sporting, e eu já estava a treinar no Sporting, e só não só não fiquei no Sporting porque não me deixavam jogar o jogo contra o Sporting, porque eu tinha sido castigado. Portanto, eu, na Moita, fui sempre tratado desta forma, e não é fácil vir aqui falar agora.

Então, o que é que eu reclamei? Eu reclamei que, desde o dia 6 de julho, estou para fazer esta conferência, e passado, quando estas senhoras vieram aqui dizer que eu chamei PIDE's, e tudo o mais, e que falo mal dos funcionários. Eu falo mal dos funcionários, como é uma dona Franqueira, e alguém sabe quem é a senhora Franqueira? Alguém sabe quem é a bruxa, a Sandra? São as pessoas responsáveis de divisão nesta Câmara, que este Presidente trouxe para cá, completamente incompetentes sobre as suas matérias, e que já tiveram que ir embora sempre.

Se vocês quiserem um dia que eu fale sobre estas 2 pessoas, e o que elas fizeram nesta Câmara, porque as pessoas não sabem disto. Porque, este senhor mandou uma mensagem de Natal só para me provocar, porque eu tinha ido jantar com uma chefe de divisão desta Câmara, e depois mandou-a embora a seguir.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi desculpa pela interrupção, mas pede o favor de não entrar pela confrontação pessoal, e que coloque as questões, a que tem todo o direito, livremente, mas que deixe as questões pessoais.

Sr. Manuel Rodrigues

Retomou a intervenção em conformidade com a seguinte transcrição:

“Ai não? Ok. Obrigado. Duro, obrigada pela tua inteligência e saber. Eu não fui político como tu.

Passando uns meses, fui chamado a esta sala, por uma técnica que não vou dizer o nome, e por um jovem que já saiu, que é o João Hortelão, e disseram-me assim: “vamos fazer o seguinte, vais pôr os teus quadros pendurados ali onde estão os cortinados, as pessoas entram por aqui, vêm os quadros, porque os quadros podem ser vistos de um lado e de outro, as pessoas sentam-se e assistem à tua conferência, e depois, no início da semana, vais falar para os jovens da escola, e depois fazemos o concerto na sexta-feira. Está tudo escrito aqui em e-mails que eu mandei agora para a Provedoria da Justiça.

Eu fiquei, daqui, encantado, porque eu gastei dinheiro a fazer os meus quadros, e os quadros não têm graça nenhuma, mas eu tinha paixão em apresentar aqueles quadros na Moita. Eu fiz um mural para o 25 de Abril, com fotografias dos presos do distrito de Setúbal, e não me deixaram apresentar o mural. O mural deixou de fazer sentido. Devia ser apresentado no 25 de Abril, aos 50 anos.

Por fim, já perceberam agora porque é que eu estou incomodado com esta gente toda? É que eu estou aqui a ser gozado, há 2 anos. E sabem o que é que a Provedoria respondeu? “Eles nunca aceitaram nada”, mas eu quero é que me respondam. Eu ando a mandar mails, tenha aqui mails e mails, e vou-vos dizer quem está na cópia, Anabela Franqueira, departamento de Educação, divisão cultural,

Presidente da Câmara da Moita. Eu ando a mandar mails para esta gente há 2 anos. Só quero que me digam que não querem aqui.

Vocês, quando saírem daqui, vejam a exposição que está aqui fora, e depois peçam para vos mandar o que é que eu gostava de expor aqui? O que é que as minhas coisas, e tudo o que eu ia fazer era pro bono, não queria dinheiro nenhum, e o concerto final, que eu vinha trazer a Moita, finalmente, os meus amigos artistas que iriam dar muito valor esta terra, a receita era para uma organização que escolhessem. Eu, além de não querer ganhar dinheiro com isto, gastei dinheiro a fazer as esculturas, gastei dinheiro a fazer um mural, e vinha fazer isto tudo porque eu tinha honra em fazer isto na minha terra.

No dia 26 de março, fui convidado, pelo Liceu Camões, para ir dar mais uma conferência sobre a situação da prisão do meu pai, e vou fazer no dia 26 de março, e no dia 1 de Abril, vou visitar o Forte de Peniche com os estudantes do Liceu Camões de Lisboa. As pessoas convidaram-me porque já ouviram falar sobre o que foi o 25 de Abril.

Eu, depois do que ando aqui a viver, um bocado, na Moita, fui à Torre do Tombo e estive a ver o que foi o processo da PIDE em relação ao meu pai, e falei com um homem muito importante que existe, chamado Alfredo Matos, um homem do Barreiro, que esteve preso com o meu pai, tem 90 anos, e o Alfredo disse assim: “Mais importante do que o que está nos ficheiros da PIDE, é as pessoas contarem a sua versão”. Ninguém contou ainda a versão do que foi o sofrimento, e as pessoas estiveram presas, mas quem sofreu mais foram as famílias. Vocês sabem o que é, aos 4 anos, aos 9 anos, vocês verem uma PIDE desarrumar tudo e levar o vosso pai? As pessoas da Moita não querem saber isto, em Lisboa, querem?. É só daqui, foi que isto aconteceu. As pessoas, em Lisboa, estão-me a convidar, do Liceu Camões, dia 26 e dia 1 de abril. Eu fui ao Forte de Peniche há dias, dei conferências para todas as pessoas que estavam no Forte. Posso mostrar em vídeo. E, na Moita, não querem saber o que é que aconteceu.

Eu tenho o espólio da Comissão Administrativa da Câmara da Moita na minha casa, que vou doar à efémera no Barreiro, ao Pacheco Pereira, não era na Moita que devia ficar este espólio? E, o Vítor Mendes, em vez de estar a escrever sobre os barcos lá de Aveiro, não devia escrever sobre o que aconteceu aqui nesta Moita. As pessoas não querem saber o que é que aconteceu na Moita. Não querem saber o que é que a minha mãe sofreu nesta terra, para o meu pai andar a lutar para estarmos hoje aqui a falar. Eu não queria falar do meu pai, mas isto é inevitável.

Para terem uma ideia, quando eu, uma vez, reclamei junto do Presidente que não respondem aos mails, o senhor Presidente, num domingo à tarde, disse: “Mande-me um mail para a presidencia.cm...”. Eu mandei o mail passado, 10 minutos estava a receber uma resposta, ao domingo à tarde, da pessoa que eu não queria que lesse o mail. Portanto, vocês vejam o que é, um indivíduo como eu, que sou uma pessoa séria, tenho pessoas a ameaçar-me de tudo, de morte, porrada e chapadas, é tudo. Eu vim aqui hoje, de coração aberto. O meu pai esteve preso 3 anos, levar uma tarefa, ainda nunca ninguém me tocou no pelo, porque é muito difícil, e também, quando isso acontecer, depois vamos ver o que é que vai acontecer a seguir. Porque, a mim, não me tocam de certeza, eu sou campeão nacional de 100 metros barreiras, portanto, eu fujo com uma pressa que é qualquer coisa.

Eu vim a correr desde o cemitério da Moita até aqui abaixo, e o Faísca do MRPP, o coxo, atrás de mim, com mais cinte, a seguir ao 25 de Abril, e o Faísca não me apanhou. O gajo que saiu daqui, e começou-me a dar murros no carro, não partiu o vidro do carro porque eu tranquei na hora em que vi o homem vir atrás de mim, Ok?

Por fim, eu também reclamei junto da Provedoria da Justiça, eu ter proposto a oferta de uma mesa de xadrez, feita pelo meu pai, para estar aqui, que o senhor Presidente da Câmara respondeu em mensagem, e que está aqui, que concordava com a oferta da Mesa e um torneio de xadrez Staline Rodrigues todos os anos, e não acontece. E agora, vocês dizem assim: “mas porque é que tu tens esta raiva toda?” Porque as pessoas telefonam-me todos os dias. Da mesma forma que há indivíduos que me querem bater na Moita, e eu sei quem é que me quer bater na Moita, são os mesmos de sempre, isto não mudou nada. Quem me quer bater, na Moita, são os indivíduos que lhes desagrada que alguém faça oposição, é que não há oposição, hoje em dia, ao que está a acontecer na Moita.

Para o fim, vou pedir uma coisa. Em 1973, vocês ouçam isso, que estão aqui nesta Assembleia, e eu vou falar para vocês, em 1973, houve o Congresso de Aveiro, que o meu pai chegou a casa com uma gabardine, que ainda lá, toda mordida pelos cães. Vocês sabem o que é um homem ir para Aveiro e vir de lá todo mordido? O meu pai, que tinha uma vida ótima, não precisava de fazer nada pelos outros, como eu tenho? É que nós somos pessoas que se preocupam é com os outros. Nós estamos muito bem na vida, sempre tivemos muito bem na vida, e sabem porquê? Vivemos bem com os nossos pensamentos. Não precisamos de nada, nem de ninguém. Eu vinha fazer esta exposição sem ganhar um euro e já gastei muito para acontecer.

Eu gostava que os grupos que aqui estão, os partidos políticos, organizem uma coisa como aconteceu em 73 foi, o Congresso da Oposição Democrática. A Moita precisa que, um dia, as pessoas se juntem, sem forças políticas, sem convicções partidárias. Os partidos estão fora de uso, já não se usam. Eu, hoje, recebi umas mensagens de um partido, que não vou dizer aqui, que o funcionário trabalhava na Assembleia Municipal de Lisboa. As pessoas precisam que os partidos mudem, que as pessoas mudem. Eu desafiava as pessoas a fazerem um congresso antes das eleições. Eu acho que estas eleições que se aproximam no caso do Partido Socialista da Moita, fazer concorrer a essas eleições, o atual Presidente, as eleições não podem acontecer, porque a Câmara vai usar tudo e mais alguma coisa para ganhar as eleições. Está previsto aí, até já está marcado um concerto de um amigo da mulher do Presidente, para o dia 8 de outubro, que é o mês das eleições, no Fórum da Baixa da Banheira, o filho de um cantor, o Carreira qualquer coisa, já vem cantar no dia 8, portanto, isto está tudo a ser programado para haver festa e festarola.

E, agora, vou terminar com dois pontos. Dois. Dá-lhe licença senhor Presidente? É que o Paulo Caetano falou 25 minutos, não esteve condicionado ali em baixo, eu nem falei com medo que fosse interrompido. Todas as pessoas que me têm como inimigo, eu convido-vos, um dia, a conversarem comigo, porque eu estou muito consciente do que estou a fazer, eu recebo telefonemas de pessoas indignadas, com tudo e mais alguma coisa. Há 2 dias fui ver televisão, que eu não vejo, só se falava era da Moita, da violência numa escola da Moita. Eu fui professor, no Vale da Amoreira, 5 anos, e sabem uma coisa? Eu dava aulas, no Vale da Amoreira, de manhã, naquela altura em que havia o Rambo no Vale da Amoreira, à tarde ia trabalhar para a fábrica do meu pai, e à noite tirei a minha licenciatura. A minha licenciatura foi tirada à noite.

Há dias, encontrei um guarda daqui, que me apanhou na ponte, duas noites, com a camioneta dos móveis, a vir de Lisboa, que disse que nunca viu ninguém que fosse professor de manhã, trabalhasse em carpintaria à tarde e fosse tirar uma licenciatura em Lisboa à noite. Se conhecerem alguém, aqui na Moita, que fizesse o que eu fiz, e por isso é que estou muito à vontade hoje, nada me mete medo ok? Eu ontem fui declarar as coisas aqui a casa do Valério, porque eu não tenho medo de nada ok?

Por fim, dizer o seguinte, as ameaças, os empurrões, o mais que aconteça, eu fiz uma reclamação ontem no Fórum da Baixa da Banheira, que estavam a dizer que iam fazer Os Visionários, mas o endereço de mail estava mal. O endereço de mail do Fórum da Baixa da Banheira estava mal, eu disse que aquilo estava mal e, em público, impuseram-se ao que eu disse. a seguir, vieram-me pedir desculpa em privado. Quem leu aquilo o que é que pensa? “O Manuel Rodrigues está bom da cabeça”, mas as desculpas, de que estava errado o endereço de mail, foi-me mandado em particular. Estão a ver como é que isto funciona? Se vocês forem ler o site da Câmara, sobre o endereço de mail, o endereço de mail, e depois vieram-me dizer que o mail estava avariado e mandaram para o mail dos comunistas antigo. Isto não se faz. Em privado é que responderam. Não puseram lá em público, porque eu já pedi para porem lá em público que o engano foi deles já foi meu.

A última coisa que foi dita ali em baixo na sessão de Câmara, que eu não intervim, foi que não houve oferta de champanhe na tenda VIP. Isto, em parte nenhuma, eu vi uma tenda VIP para gastar 40000 € para fazer uma festa de passagem de ano. Isto é contra todas as regras. Mas, eu só quero referir uma coisa, é que foi dito que não houve champanhe pago, e no ajuste direto, da empresa que fez aquilo, está lá “servir champanhe em flutes”, é que os rapazes da tenda VIP queriam flutes. Quando a Câmara mudar, as pessoas que venham que tomar conta desta Câmara, não façam isto, isto é uma pouca vergonha. É o nosso dinheiro que está ali a entrar. Eu não posso pagar 40000 €EUR para uns indivíduos terem uma tenda para eles fazerem ali a festa no cais. Eu quero pagar menos impostos no meu país. É assim que nós pagamos impostos, é só para estragar, para esbanjar, mas não temos médicos, não temos professores.

Se vocês forem ver o que aconteceu aqui, eu fiz alguns telefonemas, o telefone não para, como é que numa escola há pessoas à porrada e depois diz-se que a pessoa que filmou é que está a cometer um crime? De onde é que isto vem? Onde é que vocês já ouviram isto dizer? Que o indivíduo que filma é que é o criminoso? Onde é que vocês já ouviram? Já ouviram isto?»

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Agradeceu que terminasse, porque já vai com vinte e sete minutos, já bateu o recorde.

Sr. Manuel Rodrigues

Retomou a intervenção em conformidade com a seguinte transcrição:

«Por fim, está no ajuste direto o pagamento do champanhe, e quando eu saí daqui a última vez, o Presidente disse que eu mandava mensagens para a esposa. Eu mando mensagens para esposa,

mandava, mandei mensagens, dias inteiros, para o Duro, mandei mensagens, dias inteiros, para o Costa, mandei mensagens, dias inteiros, para o Pinotes, mandei mensagens, dias inteiros, para o Epifânio, ok? Eu mandei mensagem para todas as pessoas no sentido de fazerem qualquer coisa por esta terra. A ideia de que um Presidente que ganha as eleições tem que ir às segundas era antigamente, quando eles, ao fim de 2 mandatos, tinham a reforma e eu tinha que trabalhar até aos 67 anos. Isso já não existe. Isto era antigamente é que existia. Dava-se uma oferta, de fazer os 2 mandatos, porque “depois vais para a reforma”. Isso já não existe.

Portanto, a Moita ficar com este Presidente mais 4 anos, é de fugir daqui. Se as forças democráticas não se unem, não fazem qualquer coisa, não chamam pessoas para as vossas listas, se não há aqui um movimento democrático nesta terra, a Moita continuar a sofrer, como eu estou a sofrer. E depois, eles riem-se muito, é que já na última sessão eles riem-se para condicionar as pessoas. Riem-se e mandam mensagens para os assessores e os chefes de gabinete, que estão lá no Matão a mandar mensagens. A inteligência artificial está a funcionar.

Vou terminar dizendo o seguinte, eu disse que não vinha aqui mais, mas, ontem então, quando me ofenderam e vinham-me bater, eu estou à espera que a pessoa que disse que me ia bater esteja ali fora à minha espera, não é que eu queira que alguém me bata um dia, isso então era “cair o Carmo e a Trindade”.

Por fim, eu só quero saber porque é que não posso fazer a minha exposição grátis, e depois a gente vê aqui a exposição que aí está. Eu queria fazer uma exposição de quadros de madeira, do móvel que ganhou um prémio, das pinturas que fiz, queria falar com os jovens da Moita como falo com os jovens de Lisboa. Tenho tanta coisa para ensinar às pessoas que faz as pessoas serem diferentes, que não me deixarem falar na minha terra, esse é que é um grande crime.

Sobre o que se passou na escola, depois de ter sido professor, ter sido dirigente do Continente, da FNAC, vocês, na Moita, não encontram mais ninguém que vos possa ajudar a sair deste marasmo, deste buraco porque ainda agora fui atrás de um autocarro, parado no largo, porque o buraco continua ainda por fechar, esticadinho para ser alcatroado também em frente à sede do PS. Espero que a inauguração seja muito em breve, e que já seja com outras forças democráticas neste concelho. Os dirigentes do PS que eu respeito, o Duro, o Luís Chula, todos os homens que lutaram para termos uma alternativa ao Partido Comunista, por favor, por favor, eu estou farto de dizer isto, arranjem-nos uma alternativa. Isto não é qualquer pessoa. Tem que se demitir. O Secretário de Estado demitiu-se ontem. Estas pessoas têm que ser encostadas. “Tu não serves para isto”, e as pessoas tem que ser humildes, “pois não, vou-me embora”.

As pessoas chegam aqui, e em vez de falar com as pessoas, confrontam as pessoas. Eu estou aqui com a boca seca, o Paulo Caetano está no hospital hoje. As pessoas que estão a dirigir a Câmara têm que ouvir as pessoas, e se há alguém, na Moita, que precisa de ser ouvido, merece ser ouvido, sou eu. Poucas pessoas, na Moita, têm condições para vos contar o que foi esta terra, e o que pode ser, porque esta terra está completamente atrasada em relação a tudo mais. O PRR vai desenvolver todos os concelhos limítrofes, o aeroporto vai acontecer, e estes tipos vão passar a vida só a acabar as obras que o Partido Comunista começou, piscinas que são tanques, pistas de atletismo de 300 metros.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pede, novamente, para concluir, pois a intervenção já vai em trinta minutos.

Sr. Manuel Rodrigues

Retomou a intervenção em conformidade com a seguinte transcrição:

“Gostei muito de falar convosco, acho que é uma maneira também diferente, para não ser tão chato, esta malta vai ficar calada a noite toda, e eu vim aqui sem ganhar os 50 € da participação, nem vou dar 20 € ao partido, porque eu não sou de partido nenhum.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Alertou para o facto de, depois, ir dizer que estendiam os trabalhos para auferir a segunda reunião.

Sr. Manuel Rodrigues

Retomou a intervenção em conformidade com a seguinte transcrição:

“Pois digo, pois digo. Então eu não hei de dizer? Eu até vou dizer mais, em Lisboa, os presidentes de junta, juntam-se à segunda-feira para assinar uma ata e fazer uma presença todas as segundas-feiras em que não há reunião, portanto, o negócio da política é isto.

Muito boa noite, eu vou-me embora para o conforto do meu lar, como diz o rapaz, vou para o conforto do meu lar, não vou ouvir a resposta, e peço ao Duro que não permita que esta gente aqui debaixo responda, porque eu já sei o que eles vão dizer, vão me chatear e eu, quando chegar a Lisboa, quero antes ver outras coisas. Boa noite a todos. Muito obrigado. Eu tinha que dizer tudo isto. E perguntem porque é que eu não posso fazer minha exposição aqui, e, se isso acontecer, vocês estão todos convidados para vir assistir, porque vão ficar mais ricos do que são hoje.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se pretendia prestar alguns esclarecimentos.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

A única coisa que lhe apraz dizer, tendo o próprio senhor Manuel Rodrigues dito, no final da sua intervenção, que não queria resposta, que nada há a responder, e que ficou claro, para todos, que não queria que houvesse resposta às suas intervenções, por isso, entende-se que o que veio aqui fazer foi uma declaração política e um monólogo. É aquilo a que acabaram de assistir.

Outra coisa, é o que pede ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, face àquilo que ficou claro para todos, que a pessoa em causa é vítima de ameaças, e todos são testemunhas dessas declarações, que seja transmitido às autoridades para que se veja e avalie, e, neste âmbito, todos são solidários com esse facto. Em democracia não são toleradas qualquer tipo de ameaças, seja a quem for, independentemente de estarem mais próximos ou mais longínquos daquela que é a opinião política, e não é tolerar tudo. Por isso, desde já, a sua solidariedade para com essa situação, e que, no quadro da legalidade, se desenvolvam os procedimentos necessários para que a segurança destas, e de outras pessoas, que queiram aqui fazer qualquer e todo o tipo de intervenção, urbanamente, seja garantida, porque esta é a Casa de todos.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pode dizer ao senhor Presidente da Câmara que não viu nada disso nesta Casa, acha que ninguém viu nada disso, portanto, não têm nada do que se passa lá fora. Não são autoridades policiais, existem autoridades policiais, e é lá que devem ser colocadas essas questões, e nos tribunais, para as resolver. Aqui dentro, ainda não houve nada disso, portanto, tem tanto que intervir, nesse aspeto, como tem o senhor Presidente, naturalmente, mas que é lamentável que isso tenha acontecido, é, seja com quem for.

Em seguida, perguntou às forças políticas representadas se pretendiam fazer alguma intervenção sobre as questões colocadas, não tendo sido manifestada qualquer intenção, e deu por concluído o período de intervenção do público.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação do pedido de renúncia de mandato, apresentado por José Duarte Batista Marques (n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita)

Em conformidade com o n.º2 do artigo 7.º do Regimento, qualquer pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve ser dirigido ao Presidente e apreciado pela Assembleia.

Não tendo sido manifestado qualquer pedido de intervenção, considerou-se formalmente **aceite o pedido de renúncia** por todos os membros.

2.2 - Apreciação do pedido de renúncia de mandato, apresentado por Maria João Júdice de Mendonça Baptista Marques (n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita)

Em conformidade com o n.º2 do artigo 8.º do Regimento, a renúncia torna-se efetiva desde a data da sua apresentação ao Presidente, a qual deverá constar na ata da sessão seguinte.

Não tendo sido manifestado nenhum pedido de intervenção, considerou-se formalmente **aceite o pedido de renúncia** por todos os membros.

2.3 - Apreciação do pedido de renúncia de mandato, apresentado por Helena Sofia Rodrigues Piedade Teixeira Dias (n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita)

Em conformidade com o n.º2 do artigo 8.º do Regimento, a renúncia torna-se efetiva desde a data da sua apresentação ao Presidente, a qual deverá constar na ata da sessão seguinte.

Não tendo sido manifestado nenhum pedido de intervenção, considerou-se formalmente **aceite o pedido de renúncia** por todos os membros.

2.4 - Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal da Moita

“A presente proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal da Moita, aprovada em reunião conjunta da Conferência de Representantes e da Comissão para Análise do Regimento, realizada no passado dia 15 de janeiro de 2025, visa a sua atualização e pretende modernizar e otimizar os procedimentos, com base na experiência acumulada até à presente data.

Com esta iniciativa, que representa um passo significativo para melhorar a eficiência e a representatividade nas sessões e reuniões deste Órgão, propõe-se a introdução da Grelha de Tempos, que constituirá o Anexo I do novo Regimento, formalizando assim a sua importância no processo, em cujo cálculo e distribuição de tempos foi tido em consideração o seguinte:

- Proporcionalidade - Os tempos são calculados com base na representatividade de cada Grupo Municipal e Deputados Independentes na Assembleia;
- Ajustes - Serão feitas correções para garantir tempos mínimos dignos aos grupos com menor representatividade e deputados independentes;
- Flexibilidade - Quaisquer alterações na composição de deputados independentes levarão sempre ao recálculo da proporcionalidade durante os mandatos.

De entre os benefícios que se pretendem com a introdução do futuro Anexo I - Grelha de Tempos, destacam-se:

- Eficiência Melhorada - A nova estrutura de tempos promoverá sessões e reuniões mais eficientes e produtivas;
- Representação Justa - Garantia de tempos adequados para todos, independentemente da proporção da sua representatividade;
- Transparência - Regras claras e pré-estabelecidas para a distribuição de tempo de uso da palavra.

Nesse sentido, coloca-se à discussão e votação a alteração solicitada.

Em anexo:

- Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal da Moita
- Grelha de Tempos (Futuro Anexo I)
- Apresentação da Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal da Moita”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Há cerca de um ano e meio, andam a trabalhar nisto, com todas as forças políticas, todas com enorme força de vontade em colaborar, em rejuvenescerem o Regimento, o que é uma coisa normal que aconteça ao longo do tempo, porque os tempos mudam, mudam-se os hábitos, mudam-se as vontades, portanto, também aqui há que adaptar aos tempos modernos.

Depois, sabem que uma das coisas que era muito falada, era não haver controlo, o que quer dizer que uma pessoa que seja mais expedita e quisesse falar, falava o tempo que queria e ninguém a podia

calar. Foi interpelado, muitas vezes, por pessoas, quer da bancada do lado de quem tem agora o poder, quer do lado de quem é da oposição, mas não se podia fazer nada, porque os únicos tempos que tinham era uma hora para o período do Público, uma hora para o período antes da ordem do dia, que hoje não existe, também uma hora, e depois as sessões eram até à meia-noite e meia hora, podendo, se a essa hora já estivessem a discutir um ponto, acabar esse ponto até à uma da manhã, e depois continuava na reunião ou reuniões seguintes, num máximo, conforme a lei estipula, de três reuniões.

Isto não era razoável, nem era razoável também, como se falou aqui, para os dinheiros públicos, embora tudo mereça ser discutido, falado, porque acha que da discussão nasce a força da razão e a democracia, mas tudo tem um limite. Hoje em dia, a maioria das assembleias municipais, pelo menos as que conhece, pela ANAM, e não só, têm os seus tempos de regulamentação, têm as suas regras, e as coisas têm, realmente, outra produtividade e outra justiça. A justiça aqui é a justiça do voto popular, e voto popular distribuiu esta Assembleia Municipal, como noutros lados as distribui também, de acordo com a vontade do voto popular que a distribui. Já foi diferente noutros anos, realmente, porque já há mais de quarenta anos que anda nisto, já passou aqui em oposição, agora é ao contrário, e é isto é que é bonito em democracia, é a alternância democrática, portanto, era preciso fazerem alguma coisa.

Porque pensa que todos têm a documentação, muito rapidamente, vai referir, quanto ao objetivo e implementação, a proposta de alterações, em que sugerem a aceitação de mudanças no Regimento, refletindo a experiência adquirida em vários mandatos e, particularmente, neste, que é o que lhes diz mais respeito. Todos deram a sua boa colaboração, até neste ponto, que estava de maneira diferente, e foi alterado de acordo com a sugestão de um deputado da CDU, a quem muito agradece a colaboração que teve. A data de implementação, que será hoje, caso seja aprovado pela maioria, permitindo uma transição suave. Isto, naturalmente, vai andando com ritmos, vão ter aqui alguns percalços de caminho, mas há uma coisa que todos têm a certeza, é que, até aqui, houve sempre bom senso, e vai continuar a haver bom senso.

Ou seja, apesar de haver um tempo indicador, um tempo baliza, quem vier depois de si fará como entender, não se vai, pelo menos por si, cortar o raciocínio de alguém que esteja, efetivamente, a falar de um assunto que seja considerado, realmente, de interesse coletivo, porque não tem mais tempo, e está a lembrar-se dos partidos mais pequenos e dos representantes independente, e a modernização e adequação é, realmente, um dos objetivos. A introdução da Grelha de Tempos, que vai mostrar, e sobre a qual vai falar um bocadinho, porque vão ter que lidar com ela, se aprovarem a proposta, para verem, que será aplicada a cada ponto principal da ordem de trabalhos das sessões da Assembleia Municipal. Há um foco especial no período da ordem do dia, que é onde se votam as propostas da Câmara, etc., portanto, a evolução da situação do concelho.

Essa grelha específica não é decidida unilateralmente por ninguém, é pela Conferência de Representantes de todos os partidos, todos os grupos municipais, e representação dos independentes, em que atribui a um ponto uma grelha de quinze minutos, ou trinta minutos, ou quarenta e cinco minutos, ou sessenta minutos, ou noventa minutos, ou cento e vinte minutos, que depois se distribuem, proporcionalmente, pelas forças, consoante a sua representação, e que assim foram eleitos, havendo depois as correções, no que concerne aos partidos com menor representação, e independentes, porque, se fosse pela proporcionalidade, alguns falavam dez segundos, quinze segundos, e isso, realmente, não fazia sentido, portanto, foi retirado algum tempo aos partidos maiores, para dar aos partidos mais pequenos, para que possam ser uma voz também, e que constituirá o Anexo I ao novo Regimento.

O Regimento tem um conjunto de alterações, que não é mais do que constatar algumas lacunas que o atual tinha para os tempos de hoje, e algumas coisas que viveram neste mandato, que é importante relevar. Recorda que cometeu um erro, e, por acaso, ninguém o chamou, na altura, à atenção, e depois foi uma pessoa de fora a dizer que ia impugnar aquilo porque estavam a ver mal, quando as duas pessoas que representavam um partido político passaram a independentes, e que, na altura, se quiseram formar como um grupo, porque o Regimento dizia que as pessoas se podiam associar livremente, em grupos, e dar-lhe nomes, eles deram-lhe um nome e isso não era possível, ou seja, não podem ser aceites, naturalmente, pela lei, nomes que não tenham sido submetidos a sufrágio nas eleições. E isso estava a acontecer ali, por uma leitura enviesada que fizeram, mas até pode dizer que não era os únicos que faziam essa leitura enviesada, porque colocou este assunto num fórum de presidentes de assembleias municipais, que tem cento e sessenta e sete presidentes, e muitos deles diziam que podia ser assim, e outros diziam que não ia, e a ANAM, em termos dos seus juristas, disse que, realmente, não podia ser, era uma ilegalidade.

A única coisa que é possível é aquilo que a Coligação Merecemos Mais fez, que foi o PSD e o CDS terem manifestado, no início do mandato, e que pode ser feito em qualquer altura durante o mandato, que querem continuar o caminho separados, e aí têm o direito de passar a representar o partido pelo qual

foram eleitos. Aliás, as coligações formais, como sabem na lei, têm pressupostos obrigatórios, em que, por exemplo, se um representante do PSD sair, não é substituído pelo outro logo a seguir, a não ser que seja do mesmo partido, mas como, normalmente, são intervalados, se houver lugar a uma substituição, só pode ser substituído pelo próximo do PSD, e não por alguém eleito por outro partido, e foi bom deixar isso claro e transparente no Regimento.

Outras coisas que foram faladas, e lembra-se que foi o Deputado Independente Bruno Mendes que deu a ideia, e disse para se ver o exemplo no Barreiro sobre as questões que dizem respeito à Assembleia Municipal, que estão na lei, mas que, realmente, são um bocado, como o que é que têm direito em termos de funcionários, de instalações, o orçamento, etc., e todas essas coisas eram, realmente, vagas no Regimento e passaram a ser também consideradas. E inovaram alguma coisa, até pelo que viu, e regeu-se por dezenas de regimentos de assembleias municipais, que andou a ler durante um ano e tal, a obter pareceres da ANAM, bem como o livro que esta publicou e que chegou a ser distribuído por todos, sobre as assembleias municipais e um regimento tipo, etc., onde também aprenderam muitas coisas. A criação do grupo municipal singular, portanto, um partido único pode ser um grupo municipal singular, e mantém os seus direitos à sua proporcionalidade.

Outra novidade que têm, por exemplo, é relativa ao período do público, porque o público que vem aqui falar, às tantas, nas questões que coloca, coloca uma questão que, por delegação da Câmara Municipal, neste momento, está na competência das Juntas e Uniões de Freguesia, e acha que uma das grandes mais-valias que as assembleias têm é ter aqui os presidentes de junta e união de freguesia, e que eles possam responder a esse assunto, mas não aos assuntos que dizem respeito diretamente à assembleia de freguesia, porque não devem deturpar as coisas, senão têm as pessoas a quererem resolver aqui tudo. O que é das juntas e uniões de freguesia, é nas assembleias de freguesia que deve ser colocado, mas aquilo que, em princípio, seria uma competência da Câmara Municipal. e que agora foi delegada, até para os deputados municipais poderem aferir se é, ou não, bem delegada, para que, perante aquilo que o público possa aqui dizer, possam referir, por exemplo, o contrário, daí terem o direito, até três minutos, tal como a Câmara intervém para responder aos munícipes, para poderem responder nesses casos.

Por acaso, esta foi uma proposta de um dos presidentes de junta que aqui está, e que foi bem acolhida, foi trabalhada em conjunto e ficou clarificada. Portanto, o Presidente da Mesa pode convidar, e o presidente da junta, naturalmente, nesses casos, pode responder, tal como a Câmara Municipal, se o entender. Na verdade, não é obrigado a responder. Aqui não se obriga nada a ninguém, apenas a cumprir a democracia e a cumprir as regras do jogo democrático, daquilo que está definido, e, basicamente, do que se recorda, estas são as grandes alterações ao Regimento.

Em relação aos tempos, ficam fora dos tempos as interpelações à Mesa, os protestos, contra protestos e a defesa da honra, todas essas matérias têm três minutos, e não consomem tempo aos partidos nos pontos onde possam ser aplicados.

Pensa que já todos viram esta grelha, e vai só mostrar aqui a folha de Excel onde ela é conseguida, mas pode dizer que é feita com base nas proporções. e depois, o tempo que daria se fosse aplicada a proporção da representatividade real, e os tempos que, efetivamente, foram atribuídos, no tal fator compensatório, que nunca é aleatório, portanto, é uma coisa que tem uma regra, mas é importante ficar, para que perdue no tempo. É claro, que todo pode sempre ser modificado, ao longo do tempo, mas, pelo menos, que haja uma justificação que possa ser consultável por todas as pessoas, e saber quais são as regras, e todos os partidos, todas as forças políticas, todas as listas de cidadãos que venham a aparecer, saber como é que isto está montado.

O cálculo e a distribuição de tempos são feitos na base da representatividade, como disse, os ajustes, as correções e a flexibilidade, naturalmente, porque neste mandato tiveram dois deputados que passaram a independentes, e isto obriga sempre a um recálculo dos tempos, que afetam também todas as forças políticas aqui representadas. Se, a meio do mandato, ou ainda agora, houver mais um dissidente que queira passar a independente, “e não precisa roubar malas no aeroporto”, o que vai acontecer é que, naturalmente, passando a independente, os tempos passam a ter tempos próprios para isso, e o cálculo da proporcionalidade altera-se.

As pessoas que têm estado consigo no grupo de trabalho de, a Conferência de Representantes, que é assim que se chama as conferências dos líderes de cada de cada bancada, viram uma apresentação de um software de gestão, que vieram cá fazer, e a vantagem que aquilo tinha é que permitia uma coisa que gostaria que ainda viesses a ter, que é uma plataforma mais flexível do que aquela que existe hoje, através de pastas partilhadas, onde as pessoas vão lá ver os documentos, e aquela forma de trabalhar, realmente, é quase do século passado. Normalmente, existe umas coisas, hoje em dia, que, nas empresas, se chama intranet, ou extranet, que permite fóruns das pessoas desta Casa, permite que as pessoas desta casa coloquem lá os seus documentos, ainda mais agora que, como diz sempre, se isto

for aprovado, disporão de software de projeção para os tempos e poderão aproveitar para projetar alguns documentos, fotografias, etc., que poderão passar melhor a ideia daquilo que cada deputado quer expor.

Compraram um “softwarezito”, e pode dizer que duas licenças custaram à volta de cinquenta euros, para sempre. É claro que, depois, teve um bocado de trabalho de configuração, mas como diz, já está reformado, e é técnico de informática, ou era, e ainda consegue fazer este tipo de coisas, portanto, têm aqui com as cores, para separar os tempos. Demonstrando o exemplo da grelha de quinze minutos, em que têm as forças representadas, e os tempos de que dispõem, e depois apresenta umas janelas, mais reduzidas ou mais visíveis, em que tempos de cada força política vão diminuindo à medida que as pessoas vão falando, e quando atingir o limite, em vez de regredir ou de decrementar, os tempos começam a aumentar e dá aparece a vermelho os tempos que já estão a ser excedidos.

Normalmente, isto permite o ecrã cheio, e vai mostrar que aparece, e espera que a CDU não tenha levado a mal usar aqui o exemplo da CDU, calhou, e neste exemplo o quadro diz que a CDU tem, nesta grelha, dois minutos e meio, e cá estão os dois minutos e trinta. Depois, a certa altura, à medida que vão falando, o cronómetro vai andando até zero, e quando chega a zero começa a incrementar a vermelho e a exceder o tempo. A Câmara Municipal também tem tempos de intervenção, foram estabelecidos 25%, que é o que é habitual no país, e no tal livro da ANAM também se fala. 25% dos tempos de cada grelha para discutir cada ponto na Assembleia, portanto, a Câmara tem 25% do tempo e terá que o gerir, como cada bancada terá que gerir também o seu tempo, consoante as suas estratégias e os argumentos que possui, e têm também os tempos extras regulamentares, dos tais três minutos.

Acham que os benefícios destas alterações são uma eficiência melhorada e que a nova estrutura de tempos promoverá reuniões mais eficientes e produtivas, uma representação justa com garantia de tempos adequado para todos os grupos, independentemente da sua dimensão, e a transparência, com regras claras e pré-estabelecidas para a distribuição do tempo de intervenção. O impacto que entendem que isto terá na dinâmica das reuniões são debates estruturados, com discussões mais focadas e organizadas, uma participação equilibrada, com oportunidades justas para todos os grupos, uma gestão de tempo eficaz, com melhor controlo de duração das reuniões, e uma tomada de decisão aprimorada, com decisões mais informadas e eficientes. Portanto, os próximos passos, depois da revisão final que já foi feita, hoje, será a aprovação, ou não, mas espera bem que sim, e todos os indicadores indicam isso mesmo, e a implementação entrará em vigor no próximo mês de fevereiro.

Na sessão ordinária de fevereiro, já se irão seguir pelas grelhas de tempos determinadas em sede de reunião da Conferência de Representantes, depois de ter a ordem de trabalhos que os serviços preparam com a Câmara Municipal, de acordo com as propostas, em que se decide qual das grelhas vão usar em cada um dos pontos. Entendem que estas alterações representam um passo importante na modernização e eficácia da Assembleia Municipal da Moita, contam com o apoio e colaboração de todos para uma transição bem sucedida, sendo que estas alterações foram trabalhadas e aprovadas, por unanimidade, em várias reuniões, durante mais de um ano, da Conferência de Representantes e da Comissão para Análise do Regimento.

Em seguida, perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Dizer que acompanharam, e participaram ativamente na revisão do Regimento, e na construção deste documento, mas acham que este documento acaba por ser uma evolução natural, relativamente aos procedimentos, o que não quer dizer, antes pelo contrário, que o Regimento anterior estivesse desadequado. Não está, tanto que, tirando o acrescentar a questão das grelhas de tempos, mantém-se, essencialmente, na mesma, e assim teria que ser, porque o Regimento da Assembleia Municipal tem que estar perfeitamente alinhado com a demais legislação, e o Regimento cumpria, e cumpre, exatamente, essa regulamentação, esse tecido legal do país, relativamente ao funcionamento dos órgãos municipais, nomeadamente, da Assembleia Municipal.

Acha que o senhor Presidente tocou em aspetos muito importantes, e um deles, que queria aqui sublinhar, à a questão do bom senso. De facto, estas coisas não se gerem só informaticamente, não se gerem de forma mecânica, gerem-se com o bom senso, gerem-se com humanidade, gerem-se com respeito mútuo, e não há documento nenhum, não há regulamento nenhum, não há normativo nenhum que, por si só, consiga regular o bom funcionamento das instituições e dos órgãos, se da parte de quem

dirige, da parte de quem participa, não tiver também igual empenho para que as coisas corram bem. De facto, não podem dizer que as coisas nesta Casa, Assembleia Municipal, nesta Casa da democracia, como assim lhe chamam, tenham corrido mal, mas há certas alturas que podiam ter corrido muito melhor, e fica-se por aqui relativamente a esse aspeto.

Põe aqui uma nota, e o Regimento que está em apreciação e votação também permite isso, porque, infelizmente, não têm tido assembleias municipais descentralizadas, têm estado muito centralistas relativamente às assembleias municipais na sede do conselho. Naturalmente, compreende-se que a maior parte das assembleias possam ser aqui, mas entendem também que a descentralização das assembleias municipais, assim como reuniões de Câmara descentralizadas e a horas a que as pessoas possam participar, também é um grande contributo para a democracia, é um grande contributo para a participação das pessoas, e apelam também, obviamente, estão na Assembleia Municipal, mas apelam a todos os órgãos municipais que sigam, de facto, essa nota porque, volta a sublinhar, está inserida no Regimento, portanto, nada o inibe, e é levar também os órgãos junto das pessoas, levar os órgãos aos vários locais do concelho, e há instituições com capacidade e com dignidade, por todo o concelho, capazes de receber uma reunião da Assembleia Municipal, e não só no Salão Nobre da Câmara Municipal ou na Biblioteca. Na Moita, felizmente, há muitos outros equipamentos, quer do movimento associativo, quer equipamentos municipais, com dignidade para receber a Assembleia Municipal, e desejavam que assim fosse.

Por outro lado, relativamente à questão do funcionamento da Assembleia Municipal, dizer também que não se reduz apenas às sessões plenárias, quer sejam sessões ordinárias, quer sejam sessões extraordinárias, e daqui também uma nota muito importante, que é o funcionamento das comissões. Há comissões que têm funcionado com alguma regularidade, mas neste mandato têm assistido, infelizmente, que algumas comissões não chegaram a reunir e é pena, porque o debate com a profundidade que, muitas vezes, é necessária existir, nem sempre, num plenário, há espaço e lugar para essa profundidade de apreciação, e o trabalho das comissões permitirá, exatamente, isso. Numa altura em que, e percebe-se a necessidade de criar tempos de intervenção, e regular, de alguma forma, o funcionamento da Assembleia nesse aspeto, ainda mais a requer que as comissões funcionem, e fica aqui também o apelo para que as comissões reúnam e funcionem.

Não vai aqui fazer uma listagem das comissões que têm funcionado e que não têm funcionado, mas sabem, e no caso da bancada da CDU podem dizer que, ativamente, têm participado no trabalho das comissões, nomeadamente, aquelas em que são coordenadores, e têm pugnado pelo seu funcionamento. Até porque, e pensa que era essa a questão que o senhor Presidente há pouco queria informar, o tempo informativo dos coordenadores das comissões sobre o funcionamento do trabalho das mesmas e as respetivas conclusões, não contam para o tempo de nenhuma bancada. E isso reflete, exatamente, a importância que esta comissão multipartidos, multiparticipação, teve nestes trabalhos dá, exatamente, à importância que é o trabalho das comissões. A informação que aqui for dada, que é pública e que é transmitida a todos os cidadãos, a todos os munícipes, não vai cortar tempo a nenhuma das bancadas, a nenhuma das forças políticas, e vai sim transmitir aquilo que é o trabalho, que é a conclusão do trabalho das comissões, e queria também aqui destacar esse aspeto.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Foi bem observado, e já agora, dizer também, por exemplo, se o grupo municipal de um partido não tiver tempo, tem três minutos para as declarações de voto. Se, por exemplo, ainda lhe sobrou um minuto, terá mais dois, porque tem que ter no mínimo três, portanto, será acrescentado um tempo extra de forma a que haja sempre, no mínimo, três minutos para fazer a declaração de voto. Claro que, se um partido guardou, suponham, numa coisa mais importante, e tem dez minutos, pode usar os dez minutos na declaração de voto, desde que esteja dentro do seu tempo, não pode é exceder em três minutos o tempo para a declaração de voto. Portanto, os três minutos são mesmo para que não haja um mínimo de três minutos para as declarações de voto.

Este assunto das comissões também foi bem observado, e as comissões darão, a menos que se ponha na ordem de trabalhos, conta da sua atividade no período antes da ordem do dia, e esse tempo não pode, naturalmente, contar para o tempo do partido onde o coordenador está agregado, porque era extremamente injusto, naturalmente.

Também dizer, porque à medida que vão falando se vão recordando, que houve coisas que passaram a estar no Regimento, por exemplo, a Sessão Solene das comemorações do 25 de Abril, como uma sessão solene, também há sessões temáticas, e que, pelo menos, já fizeram uma neste mandato, e espera que ainda se venha a fazer mais, nomeadamente, na área do ambiente. É claro que aí depende também da vontade, mas por algumas conversas que tem tido com o coordenador da comissão de

ambiente, farão uma sessão temática sobre um assunto qualquer à volta do tema, um tema muito geral e tão importante para a vida de todos.

Basicamente é isso, não está recordado de mais nada em especial, aliás, todos têm e podem ver, que o que foi modificado está a azul e o que se mantém está a preto. Isto teve várias nuances ao longo do tempo, de várias participações de todos, e que, sinceramente, só tem a ficar agradecido pela vontade, pela lealdade, pela honestidade com que todas as forças políticas aqui representadas se dedicaram, desde todos os todos os partidos políticos aos independentes, todos foram, realmente, bastante participativos e com espírito construtivo, o que demonstrou que é possível, em conjunto, construir mais e melhor pelo país, e, neste caso, pelo concelho.

Em seguida, por não ter mais pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com trinta votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira.

2.5 - Lançamento de uma hasta pública para concessão do uso privativo de quiosque municipal, destinado a estabelecimento de restauração e bebidas com áreas de esplanada sito no Parque Municipal da Moita

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, com nove votos a favor, sendo quatro do PS, quatro da CDU, um do Vereador Independente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 18/12/2024:

“Considerando que:

- a) O Município de Moita tem como uma das suas atribuições a gestão da ocupação e utilização do espaço público e dos espaços verdes;
- b) Compete à Câmara Municipal, no seguimento das atribuições municipais, promover as ações necessárias à requalificação e dinamização dos seus equipamentos e edifícios, contribuindo para uma vivência mais saudável destes locais e para a diversificação das experiências de lazer e de fruição da vila da Moita;
- c) O Município da Moita é proprietário de quiosque, destinado a estabelecimento de restauração e bebidas com áreas de esplanada, sito no Parque Municipal da Moita, freguesia da Moita.
- d) No âmbito da gestão da ocupação e utilização do espaço público se pretende atribuir a exploração do quiosque para a atividade de restauração e bebidas
- e) A concessão de exploração sobre terreno dominial para o quiosque deverá decorrer de processo aberto à concorrência promovido pelo Município, otimizando as condições de participação nesse procedimento e de valorização da propriedade municipal;
- f) A hasta pública, no cumprimento das regras estabelecidas para o efeito, é o mecanismo mais apto a prosseguir os objetivos anteriormente enunciados, fixando o Município o preço base de licitação enquanto mínimo que deseja receber, deixando depois ao mercado o ajustamento ao que tenha por adequado face à perspetiva de desenvolvimento do negócio;
- g) As peças do procedimento da Hasta Pública, constituídas pelo Programa e Caderno de Encargos, devem cumprir, todos os requisitos legais e regulamentares, a adequada publicidade e proporcionando, tempestivamente, o mais amplo acesso aos procedimentos, de modo a garantir o total conhecimento aos eventuais interessados;
- h) O valor base de licitação do espaço em causa é de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros);
- i) Valor da contrapartida mensal é de 500,00 € (quinhentos euros);
- j) Compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e a fixar as respetivas condições gerais, conforme estabelece o regime jurídico das autarquias locais na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

Face ao exposto:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e das alíneas i) e p) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, submeter à Assembleia Municipal:

1. A autorização para o lançamento de Hasta Pública para a Concessão do uso privativo de quiosque municipal, destinado a estabelecimento de restauração e bebidas com áreas de esplanada sito no Parque Municipal da Moita;
2. Aprovar o Programa do Procedimento da Hasta pública, nos termos da minuta em anexo (Anexo I);
3. Aprovar o Caderno de Encargos, nos termos da minuta em anexo (Anexo II);
4. Fixar o valor base de licitação dos espaços municipais objeto da hasta pública, de acordo com a alínea h);
5. Aprovar a constituição da Comissão da Hasta Pública, com a seguinte composição:

Presidente da Comissão:

- Maria da Conceição Ribeiro
(Diretora do Departamento de Administração Geral)

Vogais efetivos:

- Lígia Vasquez
(Chefe da Divisão de Estratégia)
- Esmeralda Baúto
(Técnica Superior da Divisão de Obras Estudos e Projetos)

Vogais suplentes:

- Margarida Gaspar
(Técnica Superior da Divisão de Estratégia)
- Helena Montez
(Chefe da Divisão de Logística e Gestão Patrimonial)

6. Delegar na Comissão da Hasta pública, poderes para promover todos os atos previstos no Programa do Procedimento da Hasta, incluindo a prestação de esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, prorrogação dos prazos de entrega de candidaturas, Sempre que tal seja devido, adequação das regras e procedimentos de licitação em função das necessidades e da salvaguarda do interesse público, promoção da adjudicação provisória e proposta de adjudicação definitiva.
7. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal o ato de adjudicação e todos os atos subsequentes até à outorga definitiva do contrato.

Anexos:

- Programa de Hasta Pública e respetivos anexos
- Caderno de encargos e respetivos anexos.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Apelando à sua capacidade de síntese, e já treinando para o próximo Regimento, dizer que esta proposta se insere naquilo que é a estratégia da Câmara Municipal de dinamização dos espaços públicos, nomeadamente, o parque municipal da Moita. Dizer que o que está aqui a ser feito no parque municipal da Moita, pretendem repetir na marginal da Moita e no parque Zeca Afonso, na Baixa da Banheira, sendo que, no parque das Salinas, em Alhos Vedros, terá uma natureza ligeiramente diferente, mas fundamentalmente com o mesmo objetivo. E o objetivo é criar para as pessoas mais espaços de lazer, espaços de restauração, onde possam comprar uma água, um sumo, próximo dos parques infantis, onde as crianças e as famílias se encontram, e sempre com sanitários disponíveis, ou seja, para ter ali toda uma panóplia de oferta de soluções e de equipamentos disponíveis para todos, quer na área da restauração, sanitários, parques infantis, área verde para as pessoas poderem usar para veraneio e para usufruir da paisagem.

Isso é o que se quer repetir e levar um pouco por todo o concelho, e que há muito tempo era uma necessidade apontada na Moita, nomeadamente, no parque da Moita, sabem que também o é na Baixa da Banheira, na marginal da Moita também há muito tempo que lhes assinalam isso como sendo necessário, e este é apenas o que avança em primeiro lugar. O das Salinas avançará noutros moldes, cujo projeto já está elaborado, e ainda que estejam aqui a falar do da Moita, não poderia falar deste sem falar de qual é que é a linha orientadora, o princípio político que está por trás disto, e que, basicamente, é cumprir aquilo a que se propuseram nas eleições.

Dito isto, nada mais tem a acrescentar, só quer dizer uma coisa muito simples, que é em hasta pública, que é a prova provada que é para todos aqueles que queiram concorrer, estão todos, desde já, convidados a concorrer e ganhará a melhor proposta.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do PS

Para já, regista com muito agrado a criação destes quiosques, os parques, pelo menos aquele que conhece melhor, que é este da Moita, felizmente, tem muito movimento, justifica-se perfeitamente, porque verificam pais, avós, que andam por ali com as suas crianças, que as acompanham, principalmente, na zona dos divertimentos, onde o quiosque vai ser colocado, mas não podia deixar de aproveitar esta oportunidade para falar em algo que há muito o tem feito pensar, e nunca ouviu ser trazida a lume nesta Assembleia, e muitas pessoas podem achar que não tem importância, mas tem a importância que tem e vale o que vale.

Em 1973, foi criado o parque da Moita, baseado numa inspiração do arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, e costuma dizer que é o único parque órfão do conselho porque não tem nome. Têm o parque das Salinas em Alhos Vedros, o parque das Canoas no Gaio-Rosário, o parque José Afonso na Baixa da Banheira, e o parque da Moita não tem nome. Gostava, sinceramente, e acha que se justifica, acha que merece, e sugeria o nome do arquiteto, “parque Gonçalo Ribeiro Telles, arquiteto paisagista”, que para além de arquiteto paisagista, foi também um ecologista e um político português. A placa podia lá estar, até quem não sabe quem foi o senhor podia aprender, às vezes, dizem que as crianças não sabem, que não têm conhecimento, mas se as coisas estiverem lá, se calhar, passam a conhecer. Pensa que ficava bem, e aproveitou a oportunidade para deixar aqui este registo, agora cabe a quem tem que decidir ou aprovar, se assim quer que seja, se não, o parque continua como está, parque municipal da Moita.

Deputado Pedro Mateus do Grupo Municipal do PS

Queriam saudar o executivo da Câmara Municipal por esta proposta que traz aqui, a concessão deste quiosque, que não vem só trazer aqui um serviço, vem trazer mais segurança, vem trazer também os sanitários, e vem, no fundo, aproximar os munícipes de um espaço verde, o que é muito importante para as famílias e que traz qualidade de vida aos munícipes, e também outras propostas para outros parques que hão de vir aqui a esta Casa, o que é de louvar, e mais uma vez agradecer ao executivo da Câmara Municipal.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Só uma questão, suscitada pela intervenção do Deputado João Soeiro, e não vai comentar a proposta, naturalmente, não tem nada contra a proposta de Gonçalo Ribeiro Telles, poderá haver outros nomes, só apenas abordar uma questão que é factual. É verdade que o parque da Moita foi projetado em 1973, pelo arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles e pelo arquiteto Caldeira Cabral, o pai, porque o filho esteve no projeto do parque José Afonso, na Baixa da Banheira, mas o parque da Moita teve coautoria também do arquiteto Caldeira Cabral. É só essa nota, porque quando propõem nomes não querem ser injustos, mas não está a comentar em oposição à proposta, ou ao comentário do Deputado João Soeiro, é apenas para dar este esclarecimento que acha que é de registar.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com trinta votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU proferida pelo Deputado João Figueiredo

“Chegados a este ponto do processo, e apesar de a CDU ter aprovado todos os passos, entendemos que, neste momento, é necessário deixar aqui algumas considerações.

Sendo algo discutível que um parque com estas características ganhe muito com um café, exatamente, naquela localização, o contrário, verifica-se, um café ganha muito em estar naquela localização, ou seja, transformou-se o que deveria ser um café no parque para um parque para o café, desvirtuando o parque da Moita e a visão do Professor Gonçalo Ribeiro Telles, pioneiro da arquitetura paisagista em Portugal, e não era obrigatório que assim fosse.

Um café no parque poderia, perfeitamente, ser instalado noutra local dentro do parque, naturalmente, sem desvirtuar as suas características e sem se apropriar do espaço público, sobrepondo-se ao próprio parque.

Antes que venham dizer que esta foi uma opção técnica, não podemos nunca esquecer que as opções técnicas dão corpo a opções políticas, e esta é, claramente, uma opção política.

Agora que o café está construído, não faz sentido votar contra esta proposta, mas lamentamos que este processo não tenha tido uma discussão aberta, uma discussão pública, pois temos a certeza que, nesse processo, teria sido possível chegar a uma solução muito mais a mim harmoniosa e respeitosa do parque da Moita.”

2.6 - Certificação de conformidade da intervenção executada com a estratégia de Reabilitação Urbana

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, com nove votos a favor, sendo quatro do PS, quatro da CDU, um do Vereador Independente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 08/01/2025:

“Através do requerimento n.º29831, de 02/12/2024 vem o requerente juntar elementos ao requerimento n.º23823 de 01/10/2024, pretendendo solicitar certificação de conformidade da intervenção executada sobre o prédio sito na Rua Dr. Silva Evaristo, n.º 37, Moita, com a estratégia da Área de Reabilitação Urbana para efeitos de fazer prova junto da Autoridade Tributária dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, em sede de IRS (Artigo 71.º - Incentivos à reabilitação urbana - epígrafe alterada pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro).

A reforma do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, veio estabelecer medidas que visem agilizar e dinamizar a reabilitação urbana, componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação das áreas mais degradadas e de qualificação do parque habitacional.

A Câmara Municipal aprovou, em 6 de março de 2013, o Programa Municipal de Reabilitação Urbana/Moita 2025 (PMRU/Moita.2025), o qual estabelece as bases estratégicas para um programa municipal de reabilitação urbana a desenvolver no Concelho da Moita ao longo dos anos, estabelecendo o ano 2025 como meta para a concretização das ações que venham a ser delineadas como integrantes das várias operações de reabilitação urbana dos aglomerados urbanos do concelho, permitindo disponibilizar incentivos em termos de taxas e benefícios fiscais associados a obras de reabilitação do edificado naquela área.

A 25 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana dos principais aglomerados urbanos de todas as freguesias, áreas essas, objeto de uma nova delimitação aprovada por deliberação da Câmara Municipal datada de 13 de fevereiro de 2019, aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 22 de fevereiro de 2019.

Em 8 de fevereiro de 2023 sob proposta n.º 35 /XIII/2023, foi aprovada nova delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana bem como os apoios e incentivos de natureza fiscal a prédios urbanos - edifícios ou frações localizadas em área de reabilitação urbana.

Assim, e neste contexto, procedeu-se à análise do pedido em apreço:

1. O prédio do requerente, sito na Rua Dr. Silva Evaristo, n.º 37, Moita, descrito na conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 990/19880224, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7005, situa-se na Área de Reabilitação Urbana da Moita, e foi objeto de obras de construção, tendo-se realizado vistoria prévia para determinação do nível de conservação inicial do imóvel (relatório técnico de 26 de outubro de 2020).
Obteve-se um estado de conservação de "péssimo" - corresponde um nível de conservação de 1, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.
2. Decorridas as obras de construção, realizou-se vistoria final para verificação determinação do nível de conservação do imóvel do tendo sido considerado um estado de conservação "Excelente" - nível 5, pelo que é cumprido o disposto no ponto i) da alínea a) do n.º 23 do Artigo 71.º do Estatuto dos benefícios Fiscais - "i) Da intervenção resultar um estado de conservação de, pelo menos, dois níveis acima do verificado antes do seu início";
3. No que respeita ao IMI, considerando uma taxa de 0,365 sobre o valor patrimonial do imóvel, que de acordo com a avaliação constante na caderneta predial é de 127.460,00 € a isenção de IMI importa uma perda de receita no valor de 465,23 € anuais, totalizando no computo dos 3 anos, 1.395,7 €.

Atendendo a que, em resultado das obras de reabilitação, o imóvel subiu mais de 2 níveis acima do verificado antes do início das obras, conforme já certificado por esta Câmara Municipal em 11 de janeiro de 2021, dando cumprimento ao disposto no n.º 23 do Artigo 71.º do EBF.

Face ao atrás exposto, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2, n.º 4, do artigo 45.º, do 19, 23 e 24 do artigo 71.º, todos do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, proponho que a Câmara municipal delibere:

1. Aprovar a emissão de certidão para efeitos de benefícios fiscais ao nível do IRS, com a dedução à coleta de 30% do IRS dos encargos suportados com a reabilitação até ao montante de 500,00€ e de isenção de IMI por um período de 3 anos.
2. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, para posterior comunicação à administração tributária."

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Aqui neste ponto, e acredita que todos os senhores deputados municipais tiveram oportunidade de o ter lido, e visto qual é o âmbito da proposta neste caso, pelo que, se tiverem alguma questão a colocar, estão disponíveis para responder.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Crê que já não é a primeira vez que a bancada CDU lembra isto, é natural que todos os membros desta Assembleia tenham lido a proposta, mas não é natural que todas as pessoas que estão a acompanhar esta sessão, aqui e em casa, tenham lido esta proposta, portanto, acha que há um certo desrespeito pela população quando, quem faz a proposta, se propõe a não a apresentar.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pergunta à Câmara Municipal se queria dizer alguma coisa, mais em concreto, atendendo a que as pessoas lá de fora não conhecem o que é que isto significa.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Sendo assim, e se estivessem a contar os tempos, não sabe como é que isto seria, e efetuou a leitura integral do teor da proposta.

Após ter lido toda a proposta, que acredita que terá sido de extrema importância e relevância para todos os envolvidos, quer dizer, para quem é muito importante, as pessoas que reabilitam o seu edificado nas zonas ARU, que antes de reabilitarem devem pedir uma vistoria à Câmara, porque só assim a Câmara Municipal pode verificar se, efetivamente, subiram dois níveis depois das obras. Não é possível começarem a fazer as obras e depois, no final, a Câmara poder atestar que subiu dois níveis face ao estado inicial, ainda que os próprios tenham fotografias que o possam comprovar, porque a vistoria não foi feita pela Câmara.

Já que leu toda a proposta, queria assinalar isto, que considera da maior importância, porque já lhes apareceu situações em que os proprietários avançaram para as obras, não pediram a vistoria por parte da Câmara, e a Câmara depois não os pode auxiliar neste processo, e não puderam aceder a estes benefícios fiscais.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Só queria dizer ao senhor Presidente da Câmara, que acha que aquilo que se pedia à Câmara era, realmente, um resumo, uma ideia articulada do que é que se pretende. Aliás, desde que não haja exagero, quando a Câmara apresenta as suas propostas não lhe vão cobrar tempo por isso, vão cobrar tempo para as respostas, e aqui, ainda que o tenha feito, chegou uma altura em que se tornou um bocado monótono. Portanto, o que se pede, é um resumo da proposta, mas acha que, com bom senso, toda a gente entenderá e chegarão lá.

Em seguida, por não ter pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com trinta votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

2.7 - Alteração aos Estatutos da Agência Regional de Energia (S. Energia)

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, com nove votos a favor, sendo quatro do PS, quatro da CDU, um do Vereador Independente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 08/01/2025:

“O Município da Moita dispõe de atribuições em diversos domínios, nomeadamente no que respeita ao domínio da energia e do ambiente, conforme disposto nas alíneas b) e k), do n.º 2, do artigo n.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atuali.

Nos termos dos artigos 56.º, n.º 1 e 59.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os municípios podem no âmbito das suas atribuições participar com pessoas jurídicas privadas em associações, que se regem pelo disposto no Código Civil e na Lei n.º 50/2012.

Em 2007, apoiada pelo cofinanciamento do programa "Energia Inteligente na Europa", foi criada a Agência Regional de Energia (S.Energia) para os concelhos do Barreiro e Moita.

Mais tarde, em 2008, a atuação desta agência foi alargada aos concelhos de Montijo e Alcochete, assim perdurando até à atualidade.

A S.Energia, Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, com sede no edifício dos Paços do Concelho do Barreiro, na Rua Miguel Bombarda, 2834 - 005 Barreiro, e o NIPC 508100720 é uma associação privada sem fins lucrativos que tem como objetivo promover a eficiência energética, o aproveitamento dos recursos endógenos renováveis e a utilização racional de energia, contribuindo para uma gestão energético-ambiental sustentável do território e promovendo o desenvolvimento local sustentável.

Ao longo dos anos, esta missão tem sido materializada através de ações de sensibilização para a eficiência energética, estudos energéticos e ambientais, apoio a candidaturas a fundos de âmbito nacional e europeu e formação de técnicos especializados na área.

Desde a última alteração estatutária, ocorrida a 28 de maio de 2018, a propósito da alteração da sede associativa e da reintegração do Município de Alcochete, com a consequente adequação dos estatutos, a S.ENERGIA tem assistido a um crescimento da sua atividade, sendo hoje, uma associação sedimentada e completamente consolidada em adequação aos seus fins e princípios que justificaram a sua constituição.

Esses fins, contudo, não se esgotaram e contrariamente surgem cada vez mais como um imperativo da transição energética e da persecução de atividades potenciadoras da eficiência e sustentabilidade ambiental, tanto no plano regional, como diretamente aos seus associados, em especial os Municípios.

Dos desafios daí resultantes, aliados ao próprio crescimento da atividade associativa, surge a necessidade de adequação estatutária à atual realidade, bem como, através da melhoria e clarificação das disposições internas, tanto ao nível do objeto associativo, como das relações interorgânicas, dos direitos e obrigações dos Associados e da sua importante contribuição para a atividade associativa, potenciar a capacitação da S.ENERGIA na necessária perspetiva de contínuo desenvolvimento futuro.

Nesse sentido, nos termos do artigo 29.º dos Estatutos, a Assembleia Geral da S, Energia, reunida a 26 de novembro de 2024, deliberou por unanimidade aprovar a alteração dos Estatutos da S.Energia.

Pelo exposto, ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atuar, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

A aprovação dos novos Estatutos da S.Energia - Agência Regional de Energia, conforme o conteúdo constante no Anexo I da presente proposta;

Após a aprovação, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Moita, para efeitos de aprovação da alteração aos Estatutos.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo:

Proposta de novos Estatutos da S.Energia - Agência Regional de Energia”

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Pedi a palavra, porque esta proposta prende-se com uma alteração aos estatutos da entidade em que trabalha, e não tendo a certeza se existe alguma incompatibilidade ou não, crê que não existe, mas não tendo essa certeza, e por uma questão de precaução, vai abster-se de participar nesta discussão e nesta votação, e gostava que isso ficasse registado em ata.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

No seu ponto de vista, devia abster-se em votação, mas se pudesse acrescentar alguma coisa ao conhecimento e ao debate das pessoas, e quisesse, não vê nada de errado, mas se a lei não permite, não permite. As leis têm destas coisas, aqui têm funcionários da Câmara que participam em todas as propostas, mas enfim, as leis são as leis, e é um direito que lhe assiste.

Em seguida, pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Desconhecendo qual é que vai ser a modalidade que querem, vai apresentar na modalidade reduzida. Acredita que todos tenham lido a proposta que enviou, que submeteu e que foi discutida, e quer que fique claro que estas propostas antes de serem submetidas à Assembleia Municipal, são lidas e apresentadas pela Câmara em sede da Câmara Municipal, é feito lá o debate e a discussão, e depois

é aqui trazida apreciação dos senhores deputados municipais que, atempadamente, as recebem e podem versar sobre as mesmas.

Aqui, é uma alteração aos estatutos, o que se está aqui a prever é abranger outras entidades que possam integrar a S.Energia, e quer dizer que os estatutos estão, amplamente, consensualizados entre as mais diversas câmaras municipais, das mais diversas forças políticas, por isso, tal como na Câmara Municipal, em que isto não foi um tema, acredita que aqui também não seja, mas se ainda assim entenderem pode ler toda a proposta.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção, submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com trinta votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

Em seguida, deu por concluída a Ordem de Trabalhos, e deu indicação à 2ª Secretária para iniciar a leitura da ata em minuta.

Após a leitura perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata em minuta a votação.

A ata em minuta da presente reunião foi aprovada por unanimidade, para produção imediata de efeitos, com trinta votos a favor, sendo quinze do PS, dez da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e quarenta minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente

O 1º Secretário

A 2ª Secretária

António Duro

António Chora

Ana Costa

As intervenções constantes nesta ata encontram-se devidamente gravadas, em ficheiro mp3, que faz parte integrante da mesma.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MOITA XIII MANDATO 2021 - 2025 LISTA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRADA DE 13.12.2024 A 31.12.2024 EM CONFORMIDADE COM O Nº5 DO ARTIGO 42º DO REGIMENTO			
Nº	DATA	REMETENTE	ASSUNTO
124	26-12-2024	CMM - Câmara Municipal da Moita	Remete minuta da ata da reunião ordinária realizada no dia 18.12.2024
124	26-12-2024	CMM - Câmara Municipal da Moita	Remete, para inclusão e apreciação na próxima sessão da Assembleia Municipal: Lançamento de uma hasta pública para concessão do uso privativo de quiosque municipal, destinado a estabelecimento de restauração e bebidas com áreas de esplanada sito no Parque Municipal da Moita

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MOITA XIII MANDATO 2021 - 2025 LISTA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRADA DE 01.01.2025 A 31.01.2025 EM CONFORMIDADE COM O Nº5 DO ARTIGO 42º DO REGIMENTO			
Nº	DATA	REMETENTE	ASSUNTO
001	03-01-2025	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Remete Boletim nº9 da ANMP relativo ao ano de 2024
002	10-01-2025	CMM - Câmara Municipal da Moita	Remete minuta da ata da reunião ordinária realizada no dia 08.01.2025
003	10-01-2025	CMM - Câmara Municipal da Moita	Remete, para apreciação e aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal: Certificação de conformidade da intervenção executada com a estratégia de Reabilitação Urbana; Alteração aos Estatutos da Agência Regional de Energia (S. Energia)
004	13-01-2025	Helena Sofia Rodrigues Piedade Teixeira Dias	Solicita a renúncia do mandato
005	24-01-2025	Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Bárbara Dias	Informa que na Sessão Extraordinária de 31 de janeiro se fará substituir pelo Tesoureiro, Luís Cerqueira
006	27-01-2025	Eduardo Jorge Meruje Teixeira	Solicita a sua substituição na sessão extraordinária de 31 de janeiro
007	27-01-2025	Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar	Solicita a sua substituição na sessão extraordinária de 31 de janeiro
008	27-01-2025	Carmen Maria de Mira Mafra	Solicita a sua substituição na sessão extraordinária de 31 de janeiro
009	27-01-2025	Cláudia Sofia Alves Dias Fera	Solicita a sua substituição na sessão extraordinária de 31 de janeiro
010	27-01-2025	CMM - Câmara Municipal da Moita	Remete minuta da ata da reunião ordinária realizada no dia 22.01.2025

011	28-01-2025	Susana Isabel Horta Martins	Solicita a sua substituição na sessão extraordinária de 31 de janeiro
012	28-01-2025	Cândida de Lurdes Gomes Vinagre	Solicita a sua substituição na sessão extraordinária de 31 de janeiro
013	28-01-2025	Ana Cristina da Costa Marques Ribeiro	Solicita a sua substituição na sessão extraordinária de 31 de janeiro
014	30-01-2025	Ministério do Ambiente e Energia - Gabinete da Ministra Profª Doutora Maria da Graça Carvalho	Remete cópia do ofício nº S_SIMARSUL/2025/43, de 21-01-2025, na sequência das diligências tomadas perante a "Recomendação à Câmara Municipal para intervir sobre as descargas recorrentes de águas residuais na zona de Alhos Vedros", aprovada pela AMM